



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Of. nº 834/2011

Novo Hamburgo, 6 de julho de 2011.

Ao Exmo. Sr.  
**TARCÍSIO ZIMMERMANN**  
Prefeito Municipal  
NOVO HAMBURGO – RS

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência que o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 29/2011, que “cria o benefício denominado 'Bolsa Moradia' para famílias atingidas por catástrofes climáticas ou perdas accidentais de moradia no Município de Novo Hamburgo”, foi MANTIDO.

Atenciosamente.

**LEONARDO HOFF,**  
Presidente.

/ngl